

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2021



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

*Terra de amor
e trabalho.*

etec
Centro Técnico de
Contabilidade e Gestão Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Definição:

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem assim o exercício da cidadania.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Motivo para Realização da Audiência Pública:

“Para atender ao disposto no § 4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do art. 1º da LC 101/00, a saber. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 9º (...)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

INTRODUÇÃO

Esta audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira no 1º quadrimestre de 2021.

Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

RECEITAS	1º QUADRIMESTRE	
	Janeiro à Abril 2021	
	PREVISTO ANO	ARRECADADO
CORRENTES	164.219.000,00	55.488.404,86
CAPITAL	14.178.000,00	253.364,57
INTRA	7.319.000,00	1.640.194,70
DEDUÇÃO	-10.516.000,00	-4.976.160,51
TOTAL	175.200.000,00	52.405.803,62



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

DESPESAS	1º QUADRIMESTRE Janeiro à Abril 2021	
	PREVISTO	LIQUIDADA
CORRENTES	150.122.686,56	36.047.708,08
CAPITAL	16.052.313,44	295.822,89
RESERV. DE CONTINGENCIA	9.025.000,00	0,00
TOTAL	175.200.000,00	36.343.530,97



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

Especificação	Janeiro à Abril	
	Receita Arrecada	Despesa Paga
Corrente	55.488.404,86	29.734.220,91
Capital	253.364,57	294.009,58
Receita Intra	1.640.194,70	
DEDUÇÕES	-4.976.160,51	0,00
Total	52.405.803,62	30.028.230,49



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

Despesa com Pessoal

A LRF - Arts 21 a 23, estabelece os limites de Despesa com Pessoal:

“Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.

Art. 22 – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art. 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo da medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 3º e 4º do art. 169 da Constituição.”



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" -
Anexo I Período: 1º
quadrimestre 2021 –

Em reais

ACUMULADO MAIO/2020 A
ABRIL DE 2021

Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do
Limite

R\$ 68.856.522,39

Receita Corrente Líquida

R\$ 125.582.281,77

Limite Máximo (inciso I, II e III, art.
20 da LRF)

R\$ 67.814.432,15

54,00 %

Percentual Realizado

54,83 %



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" -
Anexo I Período: 1º
quadrimestre 2021 –

Em reais

CONSIDERANDO DE JANEIRO A
ABRIL DE 2021

Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do
Limite

21.730.132,44

Receita Corrente Líquida

49.606.154,56

Limite Máximo (inciso I, II e III, art.
20 da LRF)

R\$ 26.787.323,46

54,00 %

Percentual Realizado

43,81 %



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Da aplicação mínima em Educação Art. 212 CF.

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

APLICAÇÃO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO – 1º QUADRIMESTRE

RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E DÍVIDA	7.716.308,50	25%	1.929.077,12
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	24.880.802,08	25%	6.220.200,52
TOTAL DE RECEITA A SER APLICADA - 25%			8.149.277,64
TOTAL DE REPASSES REALIZADOS - 25%			7.005.932,04
PERCENTUAL APLICADO			21,49%



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Dos gastos com remuneração dos Profissionais do Magistério

(Emenda Constitucional nº.53, Medida Provisória nº. 339, alterada pela Emenda Constitucional nº. 108 de 27 de agosto de 2020:

É obrigatório a aplicação mínima de 70% das receitas proveniente do Fundo incluído a complementação da União, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

Demonstrativo de Arrecadação e Aplicação do FUNDEB

Mês de Referência:

1º Quadrimestre/2021 em Reais

Transferências do FUNDEB		R\$ 13.204.843,42
Limite Constitucional 70%	R\$ 9.243.390,39	70%
Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica – 70%		R\$ 7.049.788,87
Percentual Aplicado com FUNDEB 70%		53,39%



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

Das despesas com Saúde

Conf. EC 29 :

“Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:

- I. - impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;**
- II. - transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR, Quota Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) – ICMS exportação;**
- III.- transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Parte do IPI exportação;**
- IV.- outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.”**



Relatório de desempenho da Prefeitura Municipal de Salgueiro frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 1º Quadrimestre de 2021

Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Mês de Referência:

1º Quadrimestre/2021 em Reais

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	R\$ 32.596.998,06	
Limite Constitucional 15%	R\$ 4.889.566,58	15%
Total das Despesas Aplicadas	R\$ 5.542.783,26	
Percentual Aplicado		17,00%



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Secretaria Municipal de Finanças

Município de Salgueiro

Obrigado!



*Terra de amor
e trabalho.*

